



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 89.522.965/0001-58 DUNS®: 899754543
Razão Social: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA
Nome Fantasia: SELECT SIRES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2023
FGTS	Validade:	25/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2022
Receita Municipal	Validade:	31/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2021 (*)


SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA

Rua São Nicolau 230 Pav 06 B Bairro Sta Maria Goretti Porto Alegre/RS Cep 91030-230

Fone 51 3222 9688 Fax 51 3346 3675

selectsires@selectsires.com.br www.selectsires.com.br

Pag.: 1

EDITAL DE PREGÃO Nº 075/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Select Sires do Brasil Genética LTDA, estabelecida na (Rua São Nicolau, 230 - Santa Maria Goretti - São João, Porto Alegre - RS, 91030-230, email: suporte@selectsires.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 89.522.965.0001-58, neste ato representada por Thiago Suassuna Zanini, cargo, RG 1064549106, CPF 946.941.500-06, (Rua São Nicolau, 230 - Santa Maria Goretti - São João, Porto Alegre - RS, 91030-230), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1.200	Doses	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDÊSA PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - TPI igual ou superior a 2700; - PTA leite igual ou superior a 1500 LBS; - Confiabilidade de produção igual ou superior a 90%; - PTA proteína igual ou superior 0 lbs; - PTA gordura igual ou superior 0 lbs; - Score de células somática igual ou inferior a 3.0; - Composto de úbere igual ou superior a 1.0; - PTA Tipo igual ou superior 0.5; - Confiança para Tipo igual ou superior a 90%; - Vida produtiva igual ou superior a +5.0; - Facilidade de parto igual ou inferior a 2.2%. - Por restrições técnicas, não serão aceitas provas apresentadas com o pedigree de Supersire; - Disponibilizar um banner com as informações do touro (1,00 x 1,20 m). A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2022	SSB- Jefri 007HO13727	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
05	1.250	Doses	Sêmen bovino da raça ABERDEEN ANGUS com prova não anterior a 02/05/2022 pela Associação Americana de Angus (AMERICAN ANGUS ASSOCIATION OF AMERICA), com as seguintes características mínimas: DEP de Facilidade de Parto FP (CED) maior ou igual a 9 DEP de Peso a Desmama PD (WW) maior ou igual a 70. DEP de Peso ao	SSB - Antony AN2520	R\$ 16,39	R\$ 20.499,00



SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA

Rua São Nicolau 230 Pav 06 B Bairro Sta Maria Goretti Porto Alegre/RS Cep 91030-230

Fone 51 3222 9688 Fax 51 3346 3675

selectsires@selectsires.com.br www.selectsires.com.br

			Ano PA (YW) maior ou igual 120. DEP de peso de carcaça (CW) (Carcass weight – peso de carcaça) maior ou igual a 50 DEP de marmoreio (MARB) (Marbling – marmoreio) maior ou igual a .60. DEP de gordura subcutânea (FAT) (Fat – Gordura subcutânea) igual ou menor a -.02. DEP de Área de Olho de Lombo AOL (RE) maior ou igual a 1.3.			
06	1.250	Doses	Sêmen bovino da raça ABERDEEN ANGUS com prova não anterior a 02/05/2022 pela Associação Americana de Angus (AMERICAN ANGUS ASSOCIATION OF AMERICA), com as seguintes características mínimas: DEP de Facilidade de Parto FP (CED) maior ou igual a 5. DEP de Peso a Desmama PD (WW) maior ou igual a 70. DEP de Peso ao Ano PA (YW) maior ou igual 130. DEP de Peso de Carcaça PC (CW) maior ou igual 65. DEP de marmoreio MARB (Marbling – marmoreio) maior ou igual a 1.2. DEP de Área de Olho de Lombo AOL (RE) maior ou igual a 1.2. DEP de gordura subcutânea FAT (Fat – Gordura subcutânea) igual ou menor a -.002.	SSB – HIGH CUT AN008	R\$ 19,00	R\$ 23.750,00
Valor Total da Proposta: R\$ 92.249,00 (noventa e dois mil duzentos e quarenta e nove reais)						

Select Sires do Brasil Genética LTDA obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega do objeto será de acordo com o ANEXO I do edital.

Agência:0367-0 Conta 50277-4

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Porto Alegre RS 05 de Agosto de 2022.

Thiago Suassuna Zanini
RG 1064549106
Gerente Administrativo

89.522.965/0001-587
SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA
RUA SÃO NICOLAU, 230 PAVILHÃO 06
SANTA MARIA GORETTI - CEP 91030-230
PORTO ALEGRE - RS

Print This Page

DE-SU JEDI JEFRI 13610

Interbull ID: 840M003134408219
NAAB: 007HO13727

Date of Birth: 4/23/2016
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 8.3

Production Traits [CDCB 04/2022]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
98	1694	-0.11	32	0.05	68	784	694	799	802.0	473	81	100	USA-D,04/2022

Management Traits [CDCB 04/2022]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	2.1	94%
M. Calving Ease	1.8	84%
Prod Life	5.4	90%
S.cell Score	2.71	95%
Dtr PG Rate	2.7	90%
Sire StillBirth	5.9	84%
Dtr StillBirth	4.4	80%
Livability	0.8	79%

Type Information, HA-, 04/2022 :

TPI	2781	PTAT	0.63
Reliability	Daughters	Herds	
94%	123	36	

Pedigree:

Sire	S-S-I MONTROSS JEDI-ET
MGS	DE-SU LITHIUM 11379-ET
PGS	BACON-HILL MONTROSS-ET
Dam	72852567

Codes:

aAa	432
DMS	456,561

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.12
F & L Comp.		-0.39
Body Comp.		0.34
Dairy Comp.		-0.19
Stature		0.62
Strength		0.40
Body Depth		-0.11
Dairy Form		0.07
Rump Angle		-0.80
Thurl Width		-0.28
R. Legs Side View		-2.65
R. Legs Rear View		-0.35
Foot Angle		1.19
Feet & Legs		-0.14
F. Udder Att.		1.63
R. Udder Ht.		1.69
R. Udder Width		1.80
Udder Cleft		-0.42
Udder Depth		1.36
F. Teat Place.		-0.52
R. Teat Place.		-1.00
Teat Length		-1.17
HA-, 04/2022	-2 -1 0 +1 +2	

AMERICAN ANGUS ASSOCIATION - THE BUSINESS BREED

PWM Antony 2520 Confidence Reg: AAA +*19224686 Bull

Birth Date: 05/01/2018 Tattoo: B2520

Parentage: SNP

Genomic: Angus GS

Parents Qualified

Breeder: 106620 - Connealy Angus Ranch, Whitman NE

Owner(s): 1246897 - Casa Branca Agropastoril, Cep 04078-000 Brazil

	Connealy Confidence 0100	Connealy Tobin AAA #*16761479	AAA 15497354
		Becka Gala of Conanga 8281	AAA 16204725
Connealy Confidence Plus	AAA *17585576 [RDF]	Connealy Consensus AAA 17029025	AAA #*15513367
	Elbanna of Conanga 1209	Elbasta of Conanga 9703	AAA 16449958
		C A Future Direction 5321 AAA #14021056 [RDF]	AAA #12493607 [RDF]
	Morgans Direction 111 9901	MCC Barbie 9901 5205 797	AAA 13294826
Jazzed of Conanga 4660	AAA *15475810	Connealy Lead On AAA 14857098	AAA #13447282
	Jaze of Conanga 234	Jaycee of Conanga 233	AAA 14216323

Pathfinder + Embryo Transplant * Parents Qualified

As of 01/19/2022

Production								Maternal						
CED	BW	WW	YW	RADG	DMI	YH	SC	HP	CEM	Milk	MkH	MW	MH	\$EN
Acc %	Acc %	Acc %	Acc %	Acc %	Acc %	Acc %	Acc %	Acc %	Acc %	Acc %	MkD	Acc %	Acc %	%
Prog	Prog	Prog	Prog	Prog	Prog	Prog	Prog	Daus	Daus			Prog	Prog	
+9	-.2	+73	+121	+28	+46	+1	+23	+11.6	-1	+31		+52	-.2	-17
.38	.54	.47	.42	.36	.36	.49	.46	.31	.36	.38		.42	.43	
30%	20%	15%	25%	25%	15%	90%	85%	55%	95%	15%		65%	95%	55%

Management

Doc	Claw	Angle	PAP
Acc %	Acc %	Acc %	Acc %
Prog	Prog	Prog	Prog
+29	+38	+54	+3.24
.41	.34	.34	.28
10%	10%	75%	90%

Carcass

\$Values

CW	Marb	RE	Fat	Carc Grp	Usnd Grp	\$M	\$W	\$F	\$G	\$B	\$C
Acc %	Acc %	Acc %	Acc %	Prog	Prog	%	%	%	%	%	%
+52	+.60	+1.30	-.021			+76	+90	+101	+60	+161	+285
.44	.41	.40	.37			15%	3%	20%	20%	20%	10%
35%	50%	1%	15%								

Phenotypic traits: CE, BW

1246897 10052018

AMERICAN ANGUS ASSOCIATION - THE BUSINESS BREED

G A R High Cut N5658 Reg: AAA +*19393645 Bull

Birth Date: 06/01/2018 Freeze Brand: N5658

Parentage: SNP

Genomic: HD50K

Parents Qualified

Breeder: 192604 - Gardiner Angus Ranch Inc, Ashland KS

Owner(s): 192604 - Gardiner Angus Ranch Inc, Ashland KS

504288 - Select Sires Inc, Plain City OH



	G A R Progress	AAA #+*16290873
	AAA *17354145 [RDF]	
G A R Momentum	G A R Big Eye 1770	AAA +16734804
	MCC Daybreak	AAA #14777016
G A R Method	AAA *18025296 [RDF]	
	AAA +*17353762	
G A R Daybreak 1332	G A R 5050 New Design N549	AAA +*16612056
	Connealy In Sure 8524	AAA #*16205036
G A R Sure Fire	AAA +*17328461 [RDF]	
	Chair Rock 5050 G A R 8086	AAA +16431932
G A R Sure Fire 814	AAA +*17965194	
	B/R Ambush 28	AAA #+14188956
G A R 28 Ambush 981	AAA +*17056816	
	G A R Predestined 1869	AAA +*16496771

Pathfinder + Embryo Transplant * Parents Qualified

As of 01/19/2022

Production								Maternal						
CED	BW	WW	YW	RADG	DMI	YH	SC	HP	CEM	Milk	MkH	MW	MH	\$EN
Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	Acc	MkD	Acc	Acc	%
%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%		%	%	%
Prog	Prog	Prog	Prog	Prog	Prog	Prog	Prog	Daus	Daus	Daus		Prog	Prog	
+5	+4.1	+73	+133	+29	+1.55	+1.0	+93	+3.7	+4	+26		+88	+8	-31
.33	.48	.41	.36	.31	.31	.51	.48	.27	.31	.31		.36	.40	
65%	95%	15%	15%	20%	85%	10%	45%	95%	90%	45%		25%	15%	90%

Management			
Doc	Claw	Angle	PAP
Acc	Acc	Acc	Acc
%	%	%	%
Prog	Prog	Prog	Prog
+20	+43	+43	+1.55
.46	.27	.27	.24
40%	20%	25%	60%

Carcass						\$Values					
CW	Marb	RE	Fat	Carc Grp	Usnd Grp	\$M	\$W	\$F	\$G	\$B	\$C
Acc	Acc	Acc	Acc	Prog	Prog	%	%	%	%	%	%
%	%	%	%								
+69	+1.21	+1.24	-.002			+42	+66	+117	+84	+201	+303
.42	.38	.38	.36								
10%	4%	1%	30%			95%	40%	5%	1%	1%	4%

Phenotypic traits: CE, BW, WW, YW, YH, SC, Doc, UScanWT, UIMF, URE, URibFat, URumpFat

192604 BO 03192019; 504288 02202020

EDITAL DE PREGÃO Nº 075/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino que será destinado ao Programa de Melhoramento Genético, conforme Lei Municipal nº 2.503/17, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento

ANEXO II
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, estabelecida na Rod. BR 050 – km 164 – Parque Hileia – Uberaba/MG – 38.055-010., inscrita no CNPJ sob nº 00771945000107, neste ato representada por Giovanni Gonçalves Araújo, subgerente, RG MG-18.734.727, CPF 475.107.736-87, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	2000	Doses	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDÊSA PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - TPI igual ou superior a 2650; - PTA leite igual ou superior a +2000 LBS; - Confiabilidade de produção igual ou superior a 79%; - PTA Proteína positivo (em libras); - PTA Gordura positivo (em libras); - Score de células somáticas igual ou inferior a 3.0; - Vida produtiva igual ou superior a +4.0; - Facilidade de parto igual ou inferior a 1.8%. - Composto de úbere igual ou superior a 0.5;	BADHUR	R\$ 19,90	R\$ 39.800,00

			<p>- PTA Tipo igual ou superior 0.3;</p> <p>- Confiança para Tipo igual ou superior a 79%;</p> <p>- Por restrições técnicas, não serão aceitas provas apresentadas com o pedigree de Supersire;</p> <p>- Disponibilizar um banner com as informações do touro (1,00 x 1,20 m).</p> <p>A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2022.</p>			
3	2000	Doses	<p>SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDÊSA PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS:</p> <p>- TPI igual ou superior a 2500;</p> <p>- PTA leite igual ou superior a 900 LBS;</p> <p>- Confiabilidade de produção igual ou superior a 90%;</p> <p>- Confiabilidade para Tipo igual ou maior a 90%;</p> <p>- PTA % proteína maior ou igual a 0;</p> <p>- PTA % gordura maior ou igual a 0.05;</p> <p>- PTA Tipo igual ou maior a 0.5</p> <p>Score de células somáticas igual ou inferior a 2.7;</p> <p>- Vida produtiva igual ou superior a +3.0;</p> <p>- Facilidade de parto igual ou inferior a 2.1%.</p> <p>- Composto de úbere igual ou superior a 0.5;</p> <p>- Por restrições técnicas, não serão aceitas provas apresentadas com o pedigree de Supersire.</p> <p>- Disponibilizar um banner com as informações do touro (1,00 x 1,20 m).</p>	RONDON	R\$ 13,495	R\$ 26.990,00



			A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2022.			
--	--	--	---	--	--	--

Valor total: R\$ 66.790,00 (sessenta e seis mil setecentos e noventa reais)

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos no Edital e especificações constantes no formulário proposta.

Declaro que a empresa possui assistência técnica especializada, a disposição para realizar curso de recapacitação aos inseminadores e teste de viabilidade do sêmen em laboratório particular sempre que solicitado, sem ônus para o Município

Dados da empresa: Alta Genetics do Brasil Ltda.
CNPJ: 00.771.945/0001-07 / I.E: 701.700.398-0119 / I.M: 60.353
End.: Rod. BR 050 – km 164 – Parque Hileia – Uberaba/MG – 38.055-010.
End. para correspondência: Caixa Postal 4008 – Uberaba/MG – 38.020-970
Tel.: (34) 3318.7727 /E-mail: licitacao@altagenetics.com.br
Banco: Bradesco 237 - Agência Empresa Uberlândia - Código: 3387-1 – Conta corrente: 157500-7

Uberaba/MG, 05 de agosto de 2022.

GIOVANNI
GONCALVES
ARAUJO:475107736
87

Digitally signed by
GIOVANNI GONCALVES
ARAUJO:47510773687
Date: 2022.08.05 10:38:57
-03'00'

Alta Genetics do Brasil Ltda.
00.771.945/0001-07



April Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

Home	Dairy Bulls	Register	Background	Links	Contact Us
----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------

[Print This Page](#)

PEAK ALTABADHUR-ET

Interbull ID: 840M003200824987
NAAB: 011HO15234

Date of Birth: 12/5/2018
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 13.6

Production Traits [CDCB 04/2022]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
81	2456	-0.10	64	-0.01	72	833	835	835	743.0			100	USA-D,04/2022

Management Traits [CDCB 04/2022]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	1.7	77%
M. Calving Ease	2.5	70%
Prod Life	4	76%
S.cell Score	2.82	78%
Dtr PG Rate	-3	76%
Sire StillBirth	5.8	65%
Dtr StillBirth	6.6	64%
Livability	-0.8	71%

Type Information, HA-, 04/2022 :

TPI	2650	PTAT	0.36
Reliability	Daughters	Herds	
79%			

Pedigree:

Sire	STE ODILE MILKTIME
MGS	S-S-I MONTROSS JEDI-ET
PGS	SSI MONTROSS 8828 N060-ET
Dam	3142328183

Codes:

aAa	351
DMS	561,456

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		0.53
F & L Comp.		-0.53
Body Comp.		-1.75
Dairy Comp.		0.44
Stature		-0.54
Strength		-0.68
Body Depth		-0.01
Dairy Form		2.16
Rump Angle		1.41
Thurl Width		-0.70
R. Legs Side View		-0.79
R. Legs Rear View		-0.58
Foot Angle		-0.74
Feet & Legs		-0.58
F. Udder Att.		-0.45
R. Udder Ht.		1.21
R. Udder Width		2.30
Udder Cleft		0.28
Udder Depth		-1.39
F. Teat Place.		0.35
R. Teat Place.		0.25
Teat Length		-1.21
HA-, 04/2022	-2 -1 0 +1 +2	



April Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

Home	Dairy Bulls	Register	Background	Links	Contact Us
----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------

[Print This Page](#)

NO-FLA ALTARONDON-ET

Interbull ID: 840M003141559953
NAAB: 011HO12206

Date of Birth: 1/11/2017
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 11.1

Production Traits [CDCB 04/2022]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
99	1379	0.06	71	0.03	52	783	723	795	669.0	1768	216	71	USA-1,04/2022

Management Traits [CDCB 04/2022]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	1.8	99%
M. Calving Ease	2.3	92%
Prod Life	4.8	90%
S.cell Score	2.69	97%
Dtr PG Rate	-2.2	93%
Sire StillBirth	4.6	96%
Dtr StillBirth	5.1	93%
Livability	2	74%

Type Information, HA-, 04/2022 :

TPI	2719	PTAT	1.01
Reliability	Daughters	Herds	
95%	226	34	

Pedigree:

Sire	ABS ROWDY-ET
MGS	
PGS	UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
Dam	3126952111

Codes:

aAa	423
DMS	345

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.52
F & L Comp.		-0.31
Body Comp.		0.27
Dairy Comp.		-0.19
Stature		0.59
Strength		0.30
Body Depth		-0.02
Dairy Form		0.05
Rump Angle		-0.52
Thurl Width		-0.36
R. Legs Side View		-1.36
R. Legs Rear View		-0.28
Foot Angle		1.16
Feet & Legs		-0.17
F. Udder Att.		1.87
R. Udder Ht.		2.78
R. Udder Width		1.39
Udder Cleft		-0.29
Udder Depth		1.67
F. Teat Place.		-0.65
R. Teat Place.		-0.82
Teat Length		-0.34
HA-, 04/2022	-2 -1 0 +1 +2	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2022 10:37:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA**
CNPJ: **89.522.965/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
"SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA."
CNPJ/MF Nº 89.522.965/0001-58
NIRE 43200007161**

Pelo presente instrumento particular,

SELECT SIRES, INC., sociedade organizada de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em 11740 US 42 N, Plain City, Estado de Ohio, CEP 43064, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.023.044/0001-89, neste ato representada por seu procurador **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 10.645.491-06 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 946.941.500-06, com escritório na Rua Professor Freitas Cabral, 305, apto. 602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130;

e

SELECT SIRES GENERVATIONS, INC., sociedade organizada de acordo com as leis do Canadá, com sede em RR 3 PO Box 489, 2 Industrial Road, Kemptville, Ontario, CEP K0G 1J0, Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.215.491/0001-30, neste ato representada por seu procurador **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, acima qualificado.

Únicas sócias da **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.** ("Sociedade"), sociedade empresária limitada, com sede na Rua São Nicolau 230, Depósito 06 B, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91030-230, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.522.965/0001-58, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCERGS") sob NIRE 43200007161, em sessão de 15/06/1978, decidem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos e condições:

I – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

1.1. Decidem os sócios aumentar o capital da Sociedade em R\$ 1.569.789,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais), passando dos atuais R\$ 2.613.585,00 (dois milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para R\$ 4.183.374,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais), mediante a criação de 1.569.789 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais são totalmente integralizadas pela sócia **SELECT SIRES INC.**, acima qualificada, com expressa anuência da sócia **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.**, através da conferência das 1.569.789 (um milhão, quinhentas e sessenta e nove mil, setecentas e oitenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.569.789,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais), representativas do capital social da **ACCELERATED GENETICS DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Doutor Álvaro Paiva, 433, Jardim São Luiz, CEP 14.020-360, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.890.051/0001-07, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35214552071 em sessão de 11/06/1997, detidas pela **SELECT SIRES INC.**



1.2. Em decorrência da deliberação acima aprovada, a **Cláusula II – Capital Social** passa a ter a seguinte redação:

“II – CAPITAL SOCIAL

2.1. *O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.183.374,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais), dividido em 4.183.374 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre as sócias:*

Sócias	Quotas	Valor/R\$	%
Select Sires, Inc.	4.183.373	4.183.373,00	99,99998
Select Sires Genervations, Inc.	1	1,00	0,00002
Total	4.183.374	4.183.374,00	100%

2.2. *A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.*

2.3. *É vedado às sócias caucionar ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas do capital social, no todo ou em parte, salvo consentimento expresso e prévio de sócias representando a maioria do capital social.”*

II - ALTERAÇÃO DOS PODERES DO ADMINISTRADOR

2.1. Resolvem as sócias excluir a limitação de poderes do administrador em atos envolvendo valores superiores a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Em razão disto, a **Cláusula III - Administração** do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

“III – ADMINISTRAÇÃO

3.1. *A administração da sociedade será exercida pelos administradores não sócios **ÉVERSON DA SILVA NUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9003846483 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.033.460-00, residente e domiciliado na Rua Jenor Cardoso de Barros, nº 54, Bairro Jardim Sabará, CEP 91215-200, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 10.645.491-06 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 946.941.500-06, com escritório na Rua Professor Freitas Cabral, 305, apto. 602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130, os quais ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos poderes de administração dos negócios sociais, representando a Sociedade em Juízo e perante quaisquer terceiros.*

3.2. *Aos administradores cabem firmar todos os documentos que resultem em responsabilidade para a Sociedade, tais como, mas não limitadas a, contas bancárias, operações de crédito, aceite ou endosso de títulos, venda, compra ou locação de imóveis, móveis, máquinas, utensílios e quaisquer outros documentos referentes à Sociedade, inclusive assinatura de cheques.*

- 3.3. *É vedado aos administradores, procuradores e empregados da Sociedade concederem quaisquer garantias ou contrair obrigações de qualquer natureza em nome da Sociedade em operações estranhas aos objetivos e negócios sociais.*
- 3.4. *A Sociedade poderá outorgar procurações, as quais deverão sempre conter poderes específicos e o respectivo prazo de validade, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais.*
- 3.5. *A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, hipótese em que sua destituição operar-se-á por votos representando mais da metade do capital social, nos termos do art. 1076, II da Lei 10.406/02.*
- 3.6. *Os administradores terão direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo montante será fixado em reunião de sócios.”*

III – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 3.1. Por fim, resolvem as sócias consolidar o contrato social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA “SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.”

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

- 1.1. A Sociedade opera sob a denominação de **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.**, com sede na Rua São Nicolau 230, Depósito 06 B, Bairro Santa Maria Goretti, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91030-230.
- 1.1.1. A Sociedade poderá abrir ou fechar dependências, escritório, ou filiais em qualquer local do território nacional ou no exterior.
- 1.2. A Sociedade tem por objeto social a indústria e o comércio, a importação de produtos agropecuários, fisiopatologia de reprodução e inseminação artificial, representação por conta própria e de terceiros, assistência técnica, planejamento agropecuário, pesquisa em biotecnologia, podendo ainda participar de outras sociedades como sócia ou acionista.
- 1.3. A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos dos artigos 966, parágrafo único, e 982 da Lei 10.406/02 (Novo Código Civil).
- 1.4. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

II – CAPITAL SOCIAL

- 2.1. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.183.374,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais), dividido em 4.183.374 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre as sócias:

Sócias	Quotas	Valor/R\$	%
Select Sires, Inc.	4.183.373	4.183.373,00	99,99998
Select Sires Generations, Inc.	1	1,00	0,00002
Total	4.183.374	4.183.374,00	100%

- 2.2. A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.
- 2.3. É vedado às sócias caucionar ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas do capital social, no todo ou em parte, salvo consentimento expresso e prévio de sócias representando a maioria do capital social.

III – ADMINISTRAÇÃO

- 3.1. A administração da sociedade será exercida pelos administradores não sócios **ÉVERSON DA SILVA NUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9003846483 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.033.460-00, residente e domiciliado na Rua Jenor Cardoso de Barros, nº 54, Bairro Jardim Sabará, CEP 91215-200, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e **THIAGO SUASSUNA ZANINI**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 1064549106 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 946.941.500-06, com escritório na Rua Professor Freitas Cabral, 305, apto. 602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130, os quais ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos poderes de administração dos negócios sociais, representando a Sociedade em Juízo e perante quaisquer terceiros.
- 3.2. Aos administradores cabem firmar todos os documentos que resultem em responsabilidade para a Sociedade, tais como, mas não limitadas a, contas bancárias, operações de crédito, aceite ou endosso de títulos, venda, compra ou locação de imóveis, móveis, máquinas, utensílios e quaisquer outros documentos referentes à Sociedade, inclusive assinatura de cheques.
- 3.3. É vedado aos administradores, procuradores e empregados da Sociedade concederem quaisquer garantias ou contrair obrigações de qualquer natureza em nome da Sociedade em operações estranhas aos objetivos e negócios sociais.
- 3.4. A Sociedade poderá outorgar procurações, as quais deverão sempre conter poderes específicos e o respectivo prazo de validade, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais.

- 3.5. A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, hipótese em que sua destituição operar-se-á por votos representando mais da metade do capital social, nos termos do art. 1076, II da Lei 10.406/02.
- 3.6. Os administradores terão direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo montante será fixado em reunião de sócios.

IV – REUNIÕES DE SÓCIAS

- 4.1. As Sócios reunir-se-ão sempre que necessário, inclusive para deliberação das matérias indicadas no artigo 1071 da Lei 10.406/02, mediante convocação de qualquer sócia, com antecedência de 5 (cinco) dias. As deliberações serão sempre tomadas por maioria de votos, cabendo um voto a cada quota social, salvo se quórum maior for exigido nos termos da Lei 10.406/02.
- 4.2. A reunião de sócias será instalada com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda, com qualquer número.
- 4.3. As convocações poderão ser feitas por fax, e-mail ou carta registrada com aviso de recebimento, valendo o comprovante de envio ou recebimento, conforme o caso, como prova de convocação válida. A convocação é dispensada caso todos as sócias estejam presentes.
- 4.4. A sócia ausente poderá votar por e-mail, carta ou fax, ou ser representado através de procurador, correspondendo cada quota a um voto nas deliberações sociais.
- 4.5. Qualquer alteração do presente Contrato dependerá da aprovação de sócias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme dispõe o art. 1076, inciso I da Lei 10.406/02.
- 4.6. As deliberações, desde que tomadas em conformidade com a lei e o presente Contrato, vinculam todos as sócias, ainda que ausentes ou dissidentes; e constarão de atas que serão assinadas por todos os presentes e quando necessário, levadas a registro.

V – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 5.1. Nos termos do artigo 1.076, inciso I, da Lei nº 10.406/02, o presente Contrato Social poderá ser alterado, no todo ou em parte, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da Sociedade, sendo este o quórum necessário para a aprovação de incorporação, fusão e dissolução da Sociedade ou cessação do estado de liquidação.
- 5.2. O instrumento de alteração do Contrato Social será assinado, necessariamente, pelos sócios que representem o quórum acima referido. Havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância para fim de arquivamento perante o Registro do Comércio e ressalva dos direitos de terceiros interessados.

- 5.3. Na hipótese de ser necessário alterar o Contrato Social apenas para adequar a sua redação à decisão das sócias sobre matérias cujos quóruns de deliberação sejam inferiores a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, a alteração contratual poderá ser assinada por tantos sócios quantos bastem para atingir o quórum da matéria em questão, desde que não sejam feitas outras modificações.

VI – CESSÃO DE QUOTAS

- 6.1. É expressamente vedado a qualquer sócio ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento dos sócios remanescentes.
- 6.2. As sócias remanescentes terão preferência para a aquisição, nas mesmas condições oferecidas a qualquer sócio ou terceiros, que será exercida dentro de 30 (trinta) dias contados da oferta, que deverá ser efetuada mediante carta protocolada dirigida às sócias, com cópia para a Sociedade.
- 6.3. Não convindo à Sociedade, a transferência das quotas da sócia retirante a terceiros, o Patrimônio Líquido será reduzido no valor proporcional às quotas detidas pela sócia retirante, pagando a Sociedade o preço estipulado na notificação, nos termos do item 9.1.

VII – RETIRADA, EXCLUSÃO E FALECIMENTO DE SÓCIOS

- 7.1. Assiste ao sócio que divergir da alteração do Contrato Social, a faculdade de se retirar da Sociedade mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, observando-se o disposto no item 9.1., que trata da forma de pagamento do reembolso, desde que solicitado à Sociedade no prazo de 30 (trinta) dias subseqüentes à data da Reunião de Sócios, através de notificação judicial ou extrajudicial.
- 7.2. Nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/02, os sócios representando mais da metade do capital social poderão, mediante alteração contratual, deliberar a exclusão de qualquer sócio em reunião convocada especialmente para este fim, efetuando-se o pagamento das quotas do sócio excluído na forma aqui prevista.
- 7.3. Em caso de falecimento de sócio, a Sociedade poderá continuar com os herdeiros, se houver interesse dos mesmos e consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social. Nesta hipótese, os herdeiros serão representados pelo inventariante até a partilha, caso contrário, o pagamento de suas quotas será feito de acordo com o previsto no item 9.1.

VIII – DISSOLUÇÃO

- 8.1. A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento, incapacidade, exclusão, retirada, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer dos sócios, entrando em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Os sócios, na forma da Cláusula IV – Reuniões de

Sócios, estabelecerão o modo de liquidação, nomeando os liquidantes e fixando sua remuneração.

IX – REEMBOLSO DE QUOTA

- 9.1 O valor do reembolso das quotas será determinado pela divisão do Patrimônio Líquido da Sociedade pelo número de quotas do capital social, efetuando-se o pagamento em 12 (doze) prestações mensais, consecutivas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contando-se o prazo a partir de 30 (trinta) dias contados da autorização judicial, no caso de falecimento, notificação do arquivamento da alteração contratual que refletir a exclusão ou da notificação de retirada, conforme o caso.
- 9.1.1 O cálculo do valor do reembolso será efetuado com base no último balanço geral. Caso este tenha sido levantado há mais de 90 (noventa) dias, será levantado um balanço especial para esse efeito.

X – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

- 10.1 O exercício social, com início em 1º de janeiro de cada ano, encerrar-se-á em 31 de dezembro, quando serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei, e submetidas à apreciação de todos os sócios.
- 10.2 Aprovado o balanço, os lucros terão a destinação que for determinada pela maioria dos sócios; havendo prejuízo, o mesmo ficará em suspenso na contabilidade para ser compensado futuramente, na forma da lei.
- 10.3 A qualquer tempo, por decisão dos sócios nos termos do item 5.1., obedecidas às prescrições legais, poderão ser levantados balanços periódicos, e, havendo lucro disponível e numerário suficiente, poderão ser partilhados entre os sócios, por antecipação, proporcionalmente ou não às respectivas participações dos sócios no capital social da Sociedade.

XI – FORO E LEI APLICÁVEL

- 11.1 As sócias elegem o foro da Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- 11.2 Ao presente Contrato aplicar-se-ão as disposições da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) relativas às sociedades empresárias limitadas, e subsidiariamente, as disposições da Lei 6.404/76 (Lei de S/A) no que for cabível, dispensada, no entanto, a publicação de editais, balanços e demais documentos previstos na referida lei.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

As sócias e administradores declaram, individualmente, que não são impedidos por lei especial, bem como não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades empresárias, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

As sócias firmam o presente instrumento de igual forma e teor,

Porto Alegre, 02 de maio de 2019.

Sócias:

SELECT SIRES, INC.
 p.p Thiago Suassuna Zanini

**SELECT SIRES GENERVATIONS,
 INC.**
 p.p Thiago Suassuna Zanini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA, CNPJ 89522965000158, Endereço - RUA SAO NICOLAU 230 PAV06B.

1 de agosto de 2022, às 14:44:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **868cdc45771cdd07d79008e2a387e50e**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.522.965/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/1978
NOME EMPRESARIAL SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SELECT SIRES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO NICOLAU	NÚMERO 230	COMPLEMENTO : DEPOSITO 06 B;
CEP 91.030-230	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA GORETTI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3337-7575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **14:45:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

025.332.2.7

CNPJ

89.522.965/0001-58

Data de Constituição

15/06/1978

Data de Inscrição

29/06/1978

Nome do Contribuinte

SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

Atividade Principal de Serviço

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS E

Tipo de Tributação

Forma de Tributação

Endereço

Rua Sao Nicolau, 230 - AP/SL 6

Bairro

Sao Joao

Cep

91030-230

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Baixa Pendente

Data da última alteração

16/05/2019

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA
CNPJ: 89.522.965/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:54 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **33DF.0124.C94E.D5ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020614533**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA**
Endereço: **RUA SAO NICOLAU, 230, DEPOSITO 06 B
SANTA MARIA GORETTI, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **89.522.965/0001-58**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

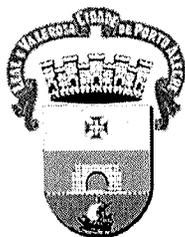
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030633326**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

138

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **31/08/2022**

Nome: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

CNPJ: 89.522.965/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 26 de julho de 2022.

Certidão emitida em 01/08/2022 às 14:24:28, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 89.522.965/0001-58** e o código de autenticidade **F81891FE085E**

31/07/2022 - Certidão de Regularidade do FGTS**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 89.522.965/0001-58
Razão SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA
Social:
Endereço: AV VIENA 274 / SAO GERALDO / PORTO ALEGRE / RS / 90240-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

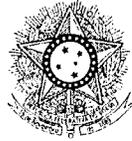
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072702355827572961

Informação obtida em 01/08/2022 01:22:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 89.522.965/0001-58
Certidão n°: 15683124/2022
Expedição: 17/05/2022, às 01:30:40
Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **89.522.965/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EDITAL DE PREGÃO Nº 075/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

ANEXO
III

MODELO DE DECLARAÇÃO
UNIFICADA

Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA CNPJ nº 89522965000158, com sede na Rua São Nicolau, 230 - Santa Maria Goretti - São João, Porto Alegre - RS, 91030-230, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) THIAGO SUASSUNA ZANINI, Portador(a) do RG sob nº 1064549106 e CPFº 946.941.500-06, cuja função/cargo é GERENTE ADMINISTRATIVO, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

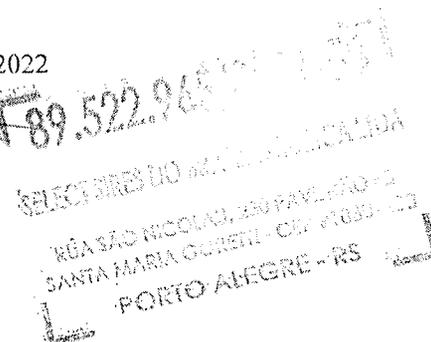
E-mail: suporte@selectsires.com.br

Telefone: (51) 98164 3888

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) THIAGO SUASSUNA ZANINI, portador(a) do CPF/MF sob nº 946.941.500-06, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 075/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

PORTO ALEGRE- RS , 01 de Agosto de 2022


Assinatura do Responsável pela
Empresa
Thiago Suassuna Zanini
Gerente Administrativo





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA PECUÁRIA DE ABASTECIMENTO - SFARS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Área de Interesse: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Certifico que select sires do brasil genética ltda , CPF/CNPJ nº 89.522.965/0001-58, situado à Rua São Nicolau, N° 230, 06B, Santa Maria Goretti, 91030-230, Porto Alegre/RS, está registrado neste Ministério sob o nº RS 000095-0 e classificado nas atividades a seguir relacionadas:

Atividade	Classificação	Espécie	Data de concessão
COMERCIANTE	EMBRIÃO	BOVINO	16/10/2019
	SEMEN	BOVINO	16/10/2019
	SEMEN SEXADO	BOVINO	16/10/2019

Porto Alegre/RS, 16/10/2019

SIPEAGRO Documento assinado eletronicamente por **ALEJANDRA MULLER**, em 16/10/2019, com fundamento no art. 6º, §, 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/08/2022

Identificação			
CAD ICMS	096/0588027		
CNPJ	89.522.965/0001-58		
Razão Social	SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA SAO NICOLAU		
Número	230	Complemento	DEPOSITO 06 B
Bairro/Distrito	SANTA MARIA GORETTI		
Município	PORTO ALEGRE	U.F.	RS
CEP	91030-230	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS		
Data Abertura	02/05/1978		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Classificação das atividades Econômicas			
7 - COMERCIO ATACADISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



1448

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.593.476/0001-83 DUNS®: 902403414
Razão Social: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/12/2022
FGTS Validade: 18/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/08/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 20/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)



ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO N° 075/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

A empresa Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda., estabelecida na Rua Guilherme Scharf, 2520, Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-000, fone (47) 3231-0400, endereço eletrônico leonardo@semex.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por Leonardo André de Sousa, Supervisor de Contratos e Licitações, RG: 47713488 SSP/SC, CPF: 058.841.059-40, residente e domiciliado, Rua Oswaldo Bonetti Kuestner, 212, bairro Fortaleza, Blumenau/SC, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QNTD	MARCA	UNID.	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	1.000	Semex Dardo	Doses	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA GIR LEITEIRO PO, COM AVALIAÇÃO GENÉTICA PELA (ABCZ, 2021), QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - Pai provado por teste da progênie da raça; - PTA leite do touro igual ou superior 100 kg; - Lactação da mãe igual ou superior a 10.000 Kg ajustada para 305 dias.	10,00	10.000,00

Valor total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

A proponente cumpre todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Pregão Eletrônico.



Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Agência e Conta para pagamento

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3420-7

Conta corrente: 75.237-1

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) de compra dos produtos.

Blumenau, 05 de agosto de 2022

LEONARDO ANDRE Assinado de forma digital
DE por LEONARDO ANDRE
SOUSA:0588410594 DE SOUSA:05884105940
0 Dados: 2022.08.05
11:01:51 -03'00'

Leonardo André de Sousa
Supervisor de Contratos e Licitações
RG: 47713488 SSP/SC CPF: 058.841.059-40



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
CENTRO DE REFERÊNCIA DA PECUÁRIA BRASILEIRA - ZEBU



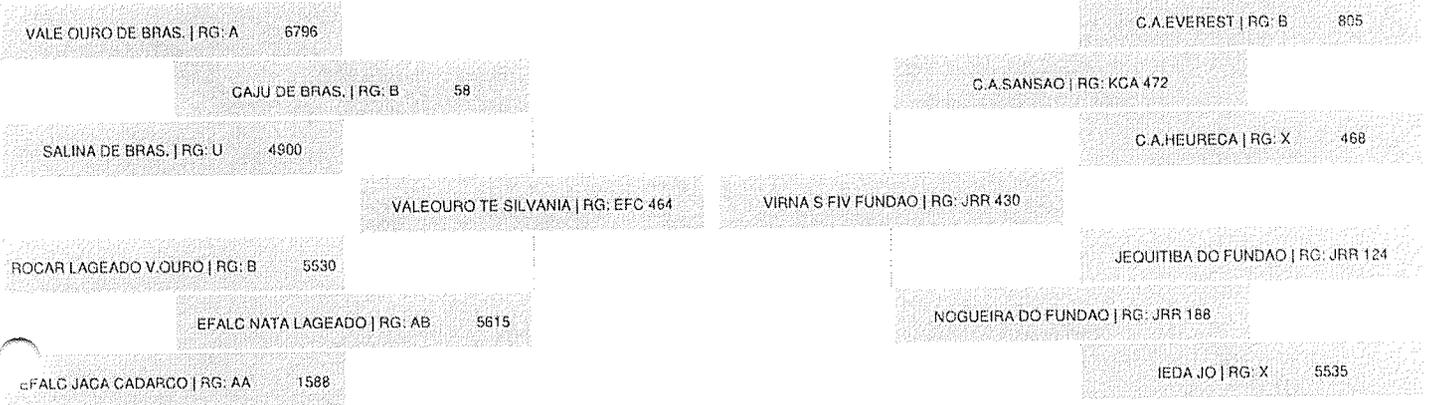
CONSULTA PÚBLICA INDIVIDUAL DE ANIMAL

Nome: **DARDO FIV DO FUNDAO**
Proprietário: **JOSE RICARDO FIUZA HORTA**
Fazenda: **FUNDAO**

Registro: **JRR 632** Raça: **GIR**
Nascimento: **14/05/2011**
Município: **PAINS - MG**

Categoria: **PO**
Sexo: **MACHO**
POSSUI RGD

GENEALOGIA





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
CENTRO DE REFERÊNCIA DA PECUÁRIA BRASILEIRA - ZEBU
CONSULTA PÚBLICA INDIVIDUAL DE ANIMAL



AVALIAÇÃO GENÉTICA DO CORTE 2022-1

iABCZ	DECA	F
13,16	1	0

	DEP	AV. PA	DECA	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA (M)
PARÂMETROS DE PRODUÇÃO				
Peso ao nascimento - efeito direto (PN-ED)	0,28	19	10	
Peso à desmama - efeito direto (PD-ED)	4,91	19	1	
Peso ao ano - efeito direto (PA-ED)	4,87	16	1	
Peso ao sobreano - efeito direto (PS-ED)	4,92	19	1	
PARÂMETROS DE MATERNIDADE				
Peso à fase materna - efeito materno (PM-EM)	1,11	11	1	
Total materno do peso à desmama (TMD)	3,34	0	1	
PARÂMETROS DE REPRODUÇÃO E FERTILIDADE				
Idade ao primeiro parto (IPP)	-10,51	22	4	
Stayability (STAY)	29,73	15	6	
Perímetro Escrotal aos 365 dias (PE-365)	0,17	4	1	
Perímetro Escrotal aos 450 dias (PE-450)	0,23	7	1	
PARÂMETROS DE CARCASSA E ABATIMENTO				
Área de olho de lombo (AOL)	-	-	-	
Acabamento de carcaça (ACAB)	-	-	-	
Marmoreio (MAR)	-	-	-	
PARÂMETROS DE CARCASSA E ABATIMENTO				
Estrutura Corporal (E)	0,38	13	3	
Precocidade (P)	0,52	13	4	
Musculosidade (M)	0,88	13	2	



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
CENTRO DE REFERÊNCIA DA PECUÁRIA BRASILEIRA - ZEBU



CONSULTA PÚBLICA INDIVIDUAL DE ANIMAL

AVALIAÇÃO GENÉTICA DO LEITE - 2020

PTA LEITE (kg)		CONF	PTA GORDURA		CONF	F	PERSISTÊNCIA (kg): 58,62 PICO (kg): 1,81 FILHAS: 4 REBANHO: 4				
611,0		65,0	28,0		0	0					
	CARACTERÍSTICA	PTA	CONF	-3	-2	-1	0	1	2	3	
Medidas Corporais	Altura de Garupa (ALTG)	-	-	Baixa							Alta
	Comprimento Corporal (COMP)	-	-	Curto							Comprido
	Perímetro Torácico (PERT)	-	-	Estreito							Amplio
Medidas de Garupa	Ângulo de Garupa (ANGG)	-	-	Reto							Inclinado
	Comprimento de Garupa (COMG)	-	-	Curta							Comprida
	Largura de Ileo (LIL)	-	-	Estreito							Largo
	Largura de Ísquio (LIS)	-	-	Estreito							Largo
Pernas e Pés	Aprumo Posterior lateral (POSL)	-	-	Reto							Curvo
	Aprumo Posterior visto por trás (POST)	-	-	Ganchudo							Arqueado
	Ângulo de Casco (ANGC)	-	-	Baixo							Alto
Úbere e Tetos	Profundidade de Úbere (PU)	-	-	Raso							Profundo
	Largura de Úbere Posterior (LUP)	-	-	Estreito							Amplio
	Firmeza de Ligamento de Anterior (LA)	-	-	Fraco							Forte
	Comprimento das Tetas (COMPT)	-	-	Curto							Comprido
	Altura de Úbere Posterior (AUP)	-	-	Alto							Baixo
	Ligamento de Úbere Central (LC)	-	-	Fraco							Forte
	Diâmetro das Tetas (DIATE)	-	-	Fino							Grosso
Manejo	Temperamento (T)	-	-	Mansa							Brava
	Facilidade de Ordenha (F)	-	-	Macia							Dura
Umbigo	Comprimento de Umbigo (CUM)	-	-	Curto							Comprido
Pele	Pigmentação do Corpo (PIGM)	-	-	Baixa							Alta



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
CENTRO DE REFERÊNCIA DA PECUÁRIA BRASILEIRA - ZEBU



CONSULTA PÚBLICA INDIVIDUAL DE ANIMAL

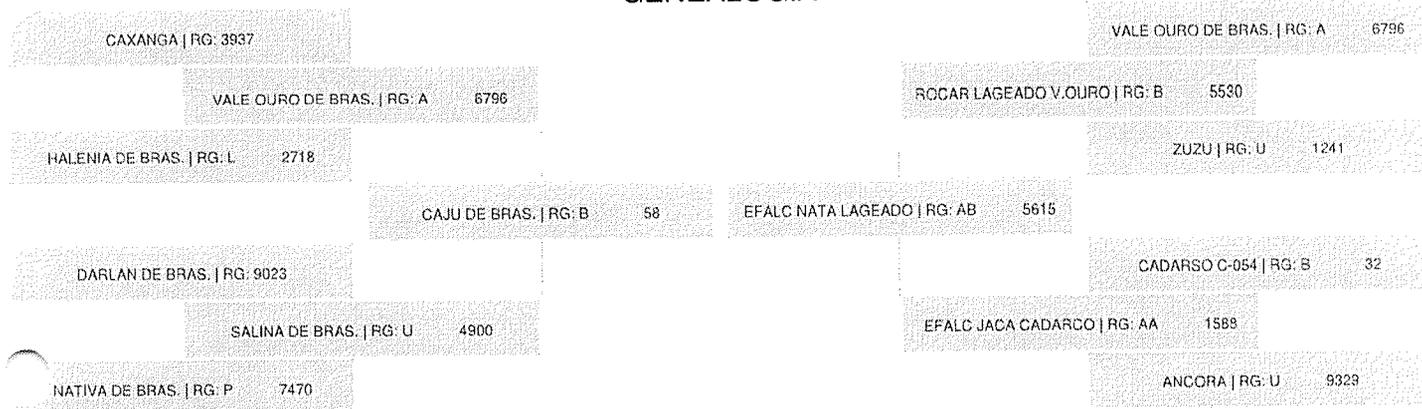
Nome: **VALEOURO TE SILVANIA**
Proprietário: -
Fazenda: -

Registro: **EFC 464**
Nascimento: **30/09/2000**
Município: **CAÇAPAVA - SP**

Raça: **GIR**

Categoria: **PO**
Sexo: **MACHO**
ANIMAL INATIVO

GENEALOGIA





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
CENTRO DE REFERÊNCIA DA PECUÁRIA BRASILEIRA - ZEBU
CONSULTA PÚBLICA INDIVIDUAL DE ANIMAL



AVALIAÇÃO GENÉTICA DO CORTE 2019 - 2

iABCZ		DECA		F	
14,28		1		7	
CARACTERÍSTICAS DE PRODUÇÃO		DE	NOV	DECA	MODELO DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA
Peso à desmama - efeito direto (PD-ED)	6,56	48	1		[REDACTED]
Peso ao ano - efeito direto (PA-ED)	7,25	42	1		[REDACTED]
Peso ao sobreano - efeito direto (PS-ED)	6,12	46	1		[REDACTED]
CARACTERÍSTICAS DE MATERNIDADE		DE	NOV	DECA	MODELO DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA
Peso à fase materna - efeito materno (PM-EM)	2,11	26	1		[REDACTED]
Total materno do peso à desmama (TMD)	4,77	0	1		[REDACTED]
CARACTERÍSTICAS DE REPRODUÇÃO		DE	NOV	DECA	MODELO DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA
Idade ao primeiro parto (IPP)	2,55	77	7		[REDACTED]
Stayability (STAY)	26,51	53	9		[REDACTED]
Perímetro Escrotal aos 365 dias (PE-365)	0,20	8	1		[REDACTED]
Perímetro Escrotal aos 450 dias (PE-450)	0,51	15	1		[REDACTED]
CARACTERÍSTICAS DE APARÊNCIA		DE	NOV	DECA	MODELO DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA
Estrutura Corporal (E)	1,55	46	1		[REDACTED]
Precocidade (P)	-0,41	46	8		[REDACTED]
Musculosidade (M)	1,02	46	1		[REDACTED]
CARACTERÍSTICAS DE APABAMENTO		DE	NOV	DECA	MODELO DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA
Ângulo de olho de lombo (AOL)	-	-	-		
Acabamento de carcaça (ACAB)	-	-	-		

AVALIAÇÃO GENÉTICA DO LEITE - 2019

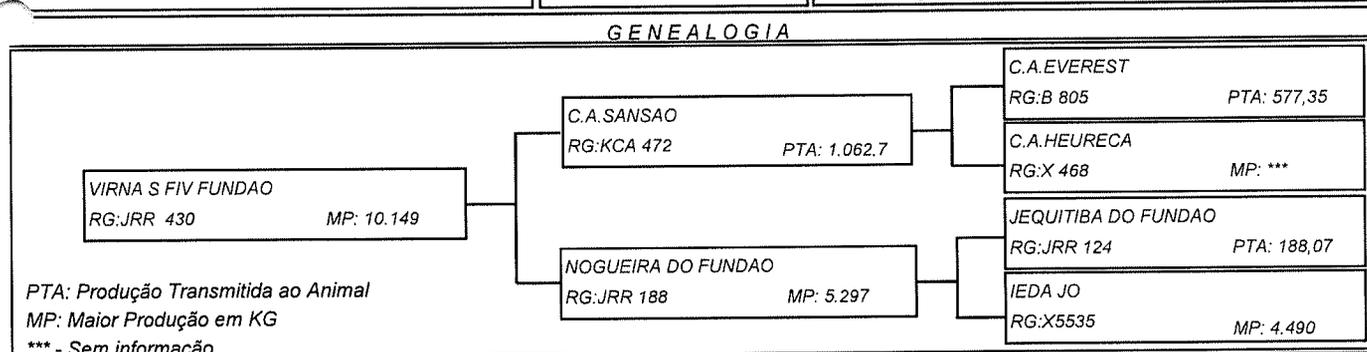
PTA LEITE (kg)	CONF	PTA GORDURA	CONF	F	PERSISTÊNCIA (kg): 108,87
584,37	95,0	79,0	0	0	PICO (kg): 1,77
					FILHAS: 349
					REBANHO: 147

	CARACTERÍSTICA	PTA	CONF		-3	-2	-1	0	1	2	3	
Medidas Corporais	Altura de Garupa (ALTG)	0,86	93,00									Alta
	Comprimento Corporal (COMP)	0,89	77,00									Comprido
	Perímetro Torácico (PERT)	1,69	85,00									Amplio
Medidas de Garupa	Ângulo de Garupa (ANGG)	0,04	72,00									Inclinado
	Comprimento de Garupa (COMG)	3,14	86,00									Comprida
	Largura de Ileo (LIL)	-1,03	81,00	Estreito								
	Largura de Ísquio (LIS)	-0,10	85,00	Estreito								
Pernas e Pés	Aprumo Posterior lateral (POSL)	-3,18	72,00	Reto								
	Aprumo Posterior visto por trás (POST)	-0,58	29,00	Ganchudo								
	Ângulo de Casco (ANGC)	2,16	55,00									Alto
Úbere e Tetos	Profundidade de Úbere (PU)	-1,30	82,00	Raso								
	Largura de Úbere Posterior (LUP)	0,56	76,00									Amplio
	Firmeza de Ligamento de Anterior (LA)	0,98	88,00									Forte
	Comprimento das Tetos (COMPT)	-2,19	90,00	Curto								
	Altura de Úbere Posterior (AUP)	2,51	72,00									Baixo
	Ligamento de Úbere Central (LC)	-1,22	31,00	Fraco								
	Diâmetro das Tetos (DIATE)	-1,17	76,00	Fino								
Manejo	Temperamento (T)	-0,05	78,00	Mansa								
	Facilidade de Ordenha (F)	-0,03	82,00	Macia								
Umbigo	Comprimento de Umbigo (CUM)	-0,62	93,00	Curto								
Pele	Pigmentação do Corpo (PIGM)	-4,65	75,00	Baixa								

CERTIFICADO DE PRODUÇÃO EM CONTROLE LEITEIRO OFICIAL

MATRIZ - GIRPO	PRODUTO
Nome VIRNA S FIV FUNDAO	Nome DIQUE DO FUNDAO
Nascimento 13/03/2007 RG JRR 430	Sexo M RG JRR 615
Proprietário JOSE RICARDO FIUZA HORTA	Pai VINHO T. DO FUN RG JRR 447
Fazenda FUNDAO	Técnico/Credenciado RANDEL SOARES SILVEIRA
Município PAINS UF MG	

LACTAÇÃO							
Produção Real				Ajuste à Idade Adulta		Data do Parto <u>28/05/2011</u>	
Dias	Leite kg	Média kg	Gordura %	Leite kg	Encerramento <u>09/06/2012</u>		
305	305	9.075	29,80	305	Ordem do Parto <u>2º</u>		
365	365	10.149	27,80	365	Idade no Parto <u>4 Anos, 2 Meses, 15 Dias</u>		
					Lactação Controlada <u>2ª</u>		



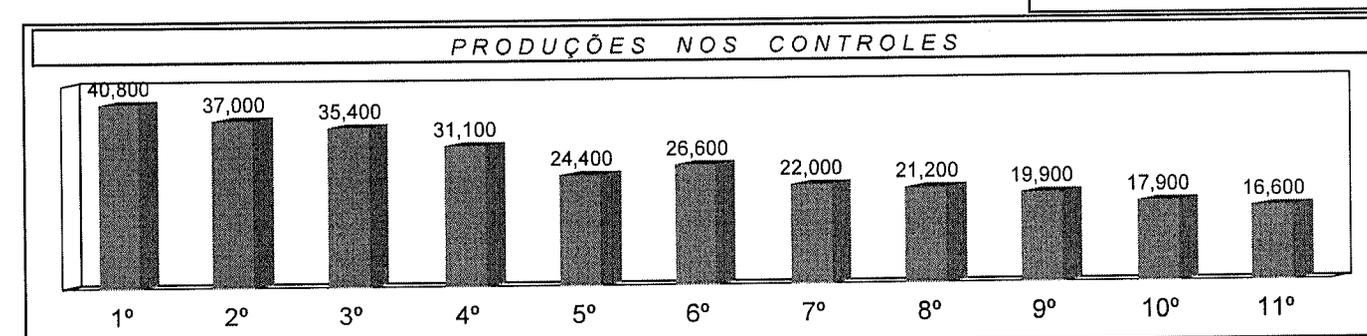
PESAGENS DE CAMPO									Produções Anteriores			
Controle	Data	Esgota (kg)	1ºOrd (kg)	2ºOrd (Kg)	3ºOrd (Kg)	Total (kg)	MG (%)	RA	Ano	Produção	Dias	Média
1º	09/07/2011	11,700	13,000	14,200	13,600	40,800	-	5	2.010	5.209,00	373	14,00
2º	15/08/2011	10,300	11,000	12,900	13,100	37,000	-	5				
3º	10/09/2011	10,000	10,800	13,000	11,600	35,400	-	5				
4º	12/10/2011	10,000	9,600	11,300	10,200	31,100	-	5				
5º	17/11/2011	7,400	8,000	8,500	7,900	24,400	-	5				
6º	22/12/2011	9,000	8,400	8,900	9,300	26,600	-	5				
7º	19/01/2012	5,400	6,900	7,900	7,200	22,000	-	5				
8º	19/02/2012	5,000	6,400	7,700	7,100	21,200	-	5				
9º	21/03/2012	4,200	5,900	7,200	6,800	19,900	-	5				
10º	23/04/2012	3,000	5,000	6,700	6,200	17,900	-	5				
11º	25/05/2012	3,600	4,600	6,400	5,600	16,600	-	5				
12º	-	-	-	-	-	-	-	-				

OBSERVAÇÃO

APTIDÃO LEITEIRA

CAUSA SECAGEM
NAO CONSTA CAUSA DE SECAGEM
(CONSIDERADA NORMAL)

ELIMINAÇÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2022 10:37:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**
CNPJ: **00.593.476/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 28ª
ALTERAÇÃO AO CONTRATO
SOCIAL DE SEMEX DO BRASIL
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.593.476/0001-83

NIRE: 42204039651

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- I. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Colômbia, n. 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, CEP 89050-030, na cidade de Blumenau/SC, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob o n.º 019.843.059-05; e
- II. **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA**, brasileira, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“**JUCESC**”) sob o NIRE 42204858741, neste ato representada por seu sócio administrador NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, acima qualificado.

únicos sócios da sociedade limitada **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o n.º 42204039651, têm entre si justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar pela vigésima sétima vez o contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Os sócios decidem alterar o objeto social da empresa para: **“Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 33695687905325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/11/2020



prática de inseminação artificial; comércio atacadista, locação, importação e exportação de equipamentos para monitoramento de animais; comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; comércio varejista de artigos de papelaria, materiais de escritório, equipamentos de informática, presentes, suvenirs, bonés, bolsas, mochilas e artigos do vestuário e industrialização de embriões realizada por terceiros.

2. Em vista das deliberações acima, resolvem, por fim, consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já refletindo o quanto aprovado acima, passa a vigor com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DE SEMEX
DO BRASIL COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.**

Cláusula 1ª - A Sociedade será denominada Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, e tem sua sede e foro jurídico na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único -Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro.

2. **Cláusula 2ª** - O objeto social da Sociedade será: **“Distribuição, comércio**



atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial; comércio atacadista, locação, importação e exportação de equipamentos para monitoramento de animais; comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; comércio varejista de artigos de papelaria, materiais de escritório, equipamentos de informática, presentes, suvenirs, bonés, bolsas, mochilas e artigos do vestuário e industrialização de embriões realizada por terceiros”.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. As quotas representativas do capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I – **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA** possui 5.649.908 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oito) quotas, no valor total de R\$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e

II – **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF** possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$



1,00 (um real), representativa de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.

§ 1.º De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo Ziehlsdorff, Tatiana Reis Ziehlsdorffe, na qualidade de interveniente anuente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 (“Acordo de Sócios”).

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, nos termos do Acordo de Sócios.

Parágrafo único - Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe o Acordo de Sócios e/ou o presente contrato social não produzirá efeitos perante os demais sócios e a Sociedade.

Cláusula 6ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

§ 1.º As reuniões serão convocadas por qualquer dos administradores, mediante anúncio aos sócios, por fac-símile, correio eletrônico (*e-mail*) ou carta com aviso de recebimento, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A Sociedade notificará por escrito a sócia Semex do Brasil Holding Ltda. sobre toda e qualquer reunião de sócios com ao menos 10 (dez) dias de antecedência da reunião em questão.

§ 2.º A reunião também poderá ser convocada por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3.º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1.º quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4.º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5.º Os sócios terão o direito de autorizar a participação de pessoas por eles indicadas como ouvintes nas reuniões de sócios.



Cláusula 7ª - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

§ 2.º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 3.º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Cláusula 8ª - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

§ 2.º Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Cláusula 9ª - Além das matérias indicadas neste contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos sócios:

I – alteração do contrato social da Sociedade ou do estatuto, contrato social e/ou regulamento de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade (inclusive alterações relativas ao objeto social, prazo de vigência, dividendos mínimos obrigatórios, reservas estatutárias e estrutura, composição ou competência dos órgãos da administração);

II – emissão de novas quotas, criação de novas classes de quotas ou alteração dos direitos ou preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das quotas de emissão da Sociedade;

III – emissão de novas ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário, bem como criação de novas classes ou alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de ações, quotas ou de outro valor mobiliário, por qualquer



sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IV – resgate, amortização ou negociação de ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

V – emissão ou resgate de qualquer debênture, bônus de subscrição, conversíveis ou não, ou partes beneficiárias por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VI – participação da Sociedade e/ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;

VII – transformação, fusão, incorporação, cisão ou incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VIII – qualquer pedido de auto-falência ou início de qualquer procedimento de insolvência, como recuperação judicial ou recuperação extra-judicial, da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IX – dissolução ou liquidação da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

X – outorga, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) relativa a qualquer obrigação de terceiro, inclusive qualquer sócio ou qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou tenha controle comum com tal sócio, ou qualquer promessa de outorga de tais garantias;

XI – venda, transferência ou oneração de quaisquer ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários detidos pela Sociedade, ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, em outra pessoa jurídica ou consórcio;

XII – venda, transferência ou oneração de imóveis de propriedade da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais imóveis;

XIII – venda, transferência ou oneração de qualquer ativo detido pela Sociedade ou



qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade cujo valor seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data), ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais ativos;

XIV – celebração, alteração ou rescisão, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de quaisquer contratos (inclusive quaisquer contratos ou outros instrumentos relativos a qualquer forma de empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) com prazo superior a 5 (cinco) anos ou que envolvam montantes superiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ano (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data);

XV – celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, acordo ou operação (inclusive qualquer aditivo, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo existente e a renúncia de qualquer direito) entre, de um lado, a Sociedade, qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tais outras pessoas e, do outro lado, qualquer parte relacionada. Para fins do presente instrumento, o termo “parte relacionada” significa: (a) um sócio da Sociedade; (b) qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (c) qualquer administrador de tal sócio da Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (d) o cônjuge ou qualquer parente até o terceiro grau de tal administrador; e (e) qualquer pessoa jurídica que seja direta ou indiretamente controlada por tal administrador, cônjuge ou parente. Qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e qualquer subsidiária de tais pessoas serão considerados como abrangidos pela alínea (b) acima;

XVI – aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know-how* ou qualquer outro direito de propriedade industrial, propriedade intelectual ou bem intangível da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a



qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVII – definição dos objetivos, políticas e orientação geral dos negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVIII – aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, os quais conterão os principais números operacionais da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, inclusive projeções de despesas, investimentos, receitas, resultados, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, plano de endividamento (empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) e fluxo de caixa da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade para o respectivo exercício fiscal e projeção e estimativa dos números em questão para os 2 (dois) exercícios fiscais subsequentes, e qualquer revisão, alteração ou atualização de tais documentos;

XIX – aprovação de quaisquer despesas ou investimentos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade que superem os valores aprovados no orçamento anual e no plano de negócios aprovados nos termos do inciso XVIII acima em mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XX – eleição e destituição dos diretores da Sociedade ou de quaisquer administradores de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e fixação de suas remunerações e atribuições e responsabilidades específicas;

XXI – fiscalização da gestão dos diretores, examinando, a qualquer momento, os livros, documentos e papéis da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, solicitando informações sobre contratos, acordos e outros instrumentos celebrados ou a serem celebrados pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;



XXII – aprovação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das contas dos administradores, bem como aprovação da destinação dos lucros e da distribuição de dividendos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXIII – declaração, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros indicados no último balanço anual ou semestral, ou em quaisquer balanços levantados em períodos menores;

XXIV – aprovação da declaração ou pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXV – aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou quotas para administradores ou empregados ou qualquer programa de remuneração ou de bônus para administradores ou empregados da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVI – mudança nas práticas contábeis da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, exceto conforme exigido por lei, regulamentos ou por práticas de contabilidade geralmente aceitas;

XXVII – designação e substituição dos auditores independentes da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVIII – suspensão de qualquer dos direitos de qualquer sócio da Sociedade que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou pelo contrato social da Sociedade;

e

XXIX – nomeação de procuradores para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos incisos acima.

Parágrafo único - Para fins do presente contrato social, o termo “controle” significa o poder de eleger ou nomear a maioria dos membros da administração de determinada pessoa jurídica e, cumulativamente, o poder de definir e dirigir a administração e políticas de tal pessoa jurídica. Termos derivados de “controle”, tais como “controladora”, “controlada”, etc., terão sentido corolário ao significado de “controle”.

Cláusula 10ª - As deliberações dos sócios serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social da Sociedade.



§ 1.º Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou da Sociedade por outra, terão os sócios que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se o disposto na cláusula 15.

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência.

§ 1.º O diretor será nomeado em instrumento separado e investir-se-á em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação.

§ 2.º Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o diretor ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.

§ 3.º O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9.ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, ressalvadas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.

§ 4.º O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a conta de resultado “despesas operacionais e administrativas”.

Cláusula 12ª - exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 13ª - Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1.º Os sócios poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento a fim de determinar-se os resultados e distribuir-se lucros.

§ 2.º Os sócios poderão deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade.

Cláusula 14ª - A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação, encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão, insolvência, falecimento ou



retirada de qualquer dos sócios. Em tais casos, os outros sócios deverão adquirir, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas dos sócios nas situações acima, pelo seu valor contábil, conforme o último balanço da Sociedade.

Cláusula 15ª - Os sucessores dos sócios, a qualquer título, se pessoa jurídica, assim como o sócio que se retirou, terão o direito de ser reembolsados de acordo com o percentual de sua participação no capital sobre o patrimônio líquido verificado no último balanço anual.

§ 1.º O reembolso será pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IGP-M/FGV, a contar da data do balanço anual que foi usado como base para o cálculo do valor correspondente, até a data do efetivo pagamento.

§ 2.º As quotas reembolsadas serão canceladas.

Cláusula 16ª - A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

Cláusula 17ª - A Sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelo Acordo de Sócios e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula 18ª - A Sociedade observará integralmente as cláusulas e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade e quaisquer deliberações da reunião de sócios que viole o Acordo de Sócios não produzirá quaisquer efeitos perante a Sociedade e seus sócios.

Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em via única.

Blumenau/SC, 26 de Outubro de 2020.

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA
(Neste ato representada por seu sócio administrador
Nelson Eduardo Ziehlsdorff)



NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/11/2020

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 33695687905325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202720950

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	202720950 - 12/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204039651
CNPJ 00.593.476/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020
SOB N: 20202720950

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01984305905 - NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/11/2020

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 33695687905325

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83

NIRE 42204039651

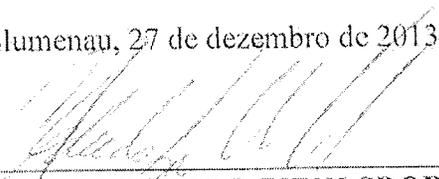
**DELIBERAÇÃO UNÂNIME DE SÓCIOS
DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Pelo presente instrumento particular, 1) **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF n.º 019.843.059-05; e 2) **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, com sede na Rua Fritz Spornau, n.º 500, 1º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE 42204858741 em 11/05/2012, neste ato representada por seu diretor, Sr. Nelson Eduardo Ziehlendorff, acima qualificado; únicos sócios da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, n.º 2520, andar térreo, bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o NIRE 42204039651 (“Sociedade”). **DELIBERAM**, à unanimidade e sem reservas, conforme e para os fins previstos no art. 1.071, inciso II, do Código Civil e nos termos do § 1.º, da cláusula 11 do contrato social da Sociedade, aprovar a reeleição do Sr. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05, para o cargo de administrador da Sociedade, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência no cargo.

O administrador ora empossado declara que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

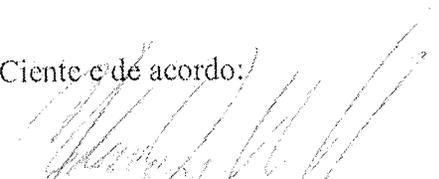
E, para os fins do § 3.º do artigo 1.072, do Código Civil, os sócios firmam o presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Blumenau, 27 de dezembro de 2013.


NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF


SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.
p. Nelson Eduardo Ziehlendorff

Ciente e de acordo:

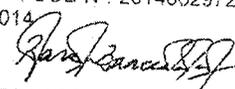

Nelson Eduardo Ziehlendorff

Visto da Advogada:


Patricia Ferreira Nakahara Machado
OAB/SP n.º 165.382

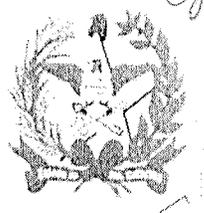
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2014 SOB Nº: 20140629726
Protocolo: 14/062972-6. DE 07/03/2014

Empresa: 42 2 0403965 1
SEMEX DO BRASIL COMERCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MARCELO ALTHOFF
 TABELIÃO INTERINO
 RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)
 FONE (47) 3321-1200
 www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



Espécie: **PROCURAÇÃO**
LIVRO Nº 1346-P - FOLHA Nº 014 - Protocolo nº 108666 - Data: 23/02/2022

LIMA, ESCREVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 63,33 (Custas integrais) - Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 66,44. Em testº (sinal público) da verdade. Blumenau, 23 de fevereiro de 2022. (as.) NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFE e DÂMARES DA SILVA LIMA - ESCREVENTE. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu DÂMARES DA SILVA LIMA, ESCREVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino.

Em testº da verdade.-
 Blumenau, 23 de fevereiro de 2022.-

DÂMARES DA SILVA LIMA
ESCREVENTE

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

GKI38625-BH7T

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
 Segurança desde 1861

DÂMARES DA SILVA LIMA
 ESCREVENTE

Rua São Paulo, 21 - Centro
 Blumenau - SANTA CATARINA
 3321-1200

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
 Transparência e Segurança desde 1861

DÂMARES DA SILVA LIMA
 ESCREVENTE

Rua São Paulo, 21 - Centro
 89010-175 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
 (47) 3321-1200



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9644539

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 21/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 00.593.476/0001-83. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 22 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012343380





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1532733

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 00.593.476

Certidão emitida às 15:56 de 22/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.593.476/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/1995
NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUILHERME SCHARF	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 89.060-000	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO michele@cpontual.com.br		TELEFONE (47) 3323-2082	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2022 às 08:32:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a), contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
		CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 00593476000183	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 10/01/2008
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255528990	NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 6462000 - Holdings de instituições não financeiras 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 0162801 - Serviço de inseminação artificial em animais 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 7319004 - Consultoria em publicidade 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA GUILHERME SCHARF	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TÉRREO	
CEP 89060-002	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@SEMEX.COM.BR		TELEFONE 4732310406	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/01/2008			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 02/08/2022 08:29:09 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 00.593.476/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:04 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **45B6.B5D0.479F.2AB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 00.593.476/0001-83

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140109423196
Data de emissão: 05/07/2022 11:03:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 03/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CPF/CNPJ: 00.593.476/0001-83
CMC: 84051
Endereço: GUILHERME SCHARF 2520, ANDAR TÉRREO, FIDELIS, BLUMENAU - SC, CEP 89060-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2022 Tributo: ISS DES/NOTABLU

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 106184106228
Assinatura Digital: FEE4B6F7159A7DDC170DAFC74673383B
Data/Hora Emissão: 09/06/2022 17:06:16
Data Validade: 06/12/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.593.476/0001-83
Razão Social: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: R GUILHERME SCHARF 2520 TERREO / FIDELIS / BLUMENAU / SC / 89060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

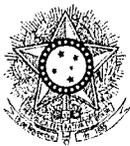
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2022 a 18/08/2022

Certificação Número: 2022072000521788893350

Informação obtida em 29/07/2022 10:01:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.593.476/0001-83
Certidão n°: 15178453/2022
Expedição: 12/05/2022, às 11:13:35
Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.593.476/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA PECUÁRIA DE ABASTECIMENTO - SFA/SC

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Área de Interesse: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Certifico que SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CPF/CNPJ nº 00.593.476/0001-83, situado à Rua Guilherme Scharf, Nº 2.520, Fidélis, 89060-001, Blumenau/SC, está registrado neste Ministério sob o nº SC 000024-0 e classificado nas atividades a seguir relacionadas:

Atividade	Classificação	Espécie	Data de concessão
COMERCIANTE	SEMEN HETEROSPERMICO	BOVINO	19/11/2020
	EMBRIÃO	BOVINO	19/11/2020
		CAPRINO	19/11/2020
		OVINO	19/11/2020
	EMBRIÃO - PRODUCAO IN VITRO	BOVINO	19/11/2020
		CAPRINO	19/11/2020
		OVINO	19/11/2020
	SEMEN	BOVINO	19/11/2020
		CAPRINO	19/11/2020
		OVINO	19/11/2020
	SEMEN SEXADO	BOVINO	19/11/2020
		CAPRINO	19/11/2020
		OVINO	19/11/2020

Florianópolis/SC, 19/11/2020

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CAMARGOS QUINTELA, AUDITOR FISCAL FEDERAL**
SIPEAGRO **AGROPECUARIO**, em 19/11/2020, com fundamento no art. 6º, §, 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro
de 2015.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO

Processo nº 21050.006188/2016-50

Declaro, com o objetivo de que a empresa participe de processo licitatório, que a empresa SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA., inscrita no CNPJ 00.593.476/0001-83, sediada à Rua Guilherme Scharf, 2520, em Blumenau, Santa Catarina, está devidamente registrada junto ao Serviço de Fiscalização de Insumos e Serviços Pecuários e Saúde Animal em Santa Catarina, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na área de MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL conforme Certificado de Registro de Estabelecimento nº SC 000024-0, emitido no sistema SIPEAGRO.

Declaro ainda que no certificado gerado através do SIPEAGRO não consta data de emissão, nem data de validade, pois o registro nesta área, enquanto ativo, é dispensado de renovação e tem validade indeterminada.

Sendo o que tenho a declarar,

Florianópolis/SC, 29/04/2021.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CAMARGOS QUINTELA, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 29/04/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14935050** e o código CRC **31A4D058**.



ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO N° 075/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação, CNPJ n° 00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf, 2520 - Fidélis – Blumenau/SC, CEP 89.060-000, através de seu representante infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Leonardo André de Sousa, Portador do RG sob nº 47713488 e CPFº 058.841.059-40, cuja função/cargo é Supervisor de Contratos e Licitações, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:



E-mail: leonardo@semex.com.br

Telefone: (47) 3231-0431

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Leonardo André de Sousa portado do CPF/MF sob n.º 058.841.059-40 para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 075/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Blumenau, 03 de agosto de 2022

LEONARDO ANDRE
DE

SOUSA:05884105940

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANDRE DE
SOUSA:05884105940

Dados: 2022.08.03
10:51:06 -03'00'

Leonardo André de Sousa

Supervisor de Contratos e Licitações

RG: 47713488 SSP/SC

CPF: 058.841.059-40



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.771.945/0001-07 DUNS®: 904592834
Razão Social: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: ALTA BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/12/2022
FGTS	Validade:	09/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2022
Receita Municipal	Validade:	24/07/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

EDITAL DE PREGÃO Nº 075/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino que será destinado ao Programa de Melhoramento Genético, conforme Lei Municipal nº 2.503/17, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento

ANEXO II
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, estabelecida na Rod. BR 050 – km 164 – Parque Hileia – Uberaba/MG – 38.055-010., inscrita no CNPJ sob nº 00771945000107, neste ato representada por Giovanni Gonçalves Araújo, subgerente, RG MG-18.734.727, CPF 475.107.736-87, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	2000	Doses	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - TPI igual ou superior a 2650; - PTA leite igual ou superior a +2000 LBS; - Confiabilidade de produção igual ou superior a 79%; - PTA Proteína positivo (em libras); - PTA Gordura positivo (em libras); - Score de células somáticas igual ou inferior a 3.0; - Vida produtiva igual ou superior a +4.0; - Facilidade de parto igual ou inferior a 1.8%. - Composto de úbere igual ou superior a 0.5;	BADHUR	R\$ 19,90	R\$ 39.800,00

			<ul style="list-style-type: none"> - PTA Tipo igual ou superior 0.3; - Confiança para Tipo igual ou superior a 79%; - Por restrições técnicas, não serão aceitas provas apresentadas com o pedigree de Supersire; - Disponibilizar um banner com as informações do touro (1,00 x 1,20 m). <p>A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2022.</p>			
3	2000	Doses	<p>SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA HOLANDÊSA PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TPI igual ou superior a 2500; - PTA leite igual ou superior a 900 LBS; - Confiabilidade de produção igual ou superior a 90%; - Confiabilidade para Tipo igual ou maior a 90%; - PTA % proteína maior ou igual a 0; - PTA % gordura maior ou igual a 0.05; - PTA Tipo igual ou maior a 0.5 <p>Score de células somáticas igual ou inferior a 2.7;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vida produtiva igual ou superior a +3.0; - Facilidade de parto igual ou inferior a 2.1%. - Composto de úbere igual ou superior a 0.5; <p>- Por restrições técnicas, não serão aceitas provas apresentadas com o pedigree de Supersire.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar um banner com as informações do touro (1,00 x 1,20 m). 	RONDON	R\$ 13,495	R\$ 26.990,00



			A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2022.			
--	--	--	---	--	--	--

Valor total: R\$ 66.790,00 (sessenta e seis mil setecentos e noventa reais)

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos no Edital e especificações constantes no formulário proposta.

Declaro que a empresa possui assistência técnica especializada, a disposição para realizar curso de capacitação aos inseminadores e teste de viabilidade do sêmen em laboratório particular sempre que solicitado, sem ônus para o Município

Dados da empresa: Alta Genetics do Brasil Ltda.
CNPJ: 00.771.945/0001-07 / I.E: 701.700.398-0119 / I.M: 60.353
End.: Rod. BR 050 – km 164 – Parque Hileia – Uberaba/MG – 38.055-010.
End. para correspondência: Caixa Postal 4008 – Uberaba/MG – 38.020-970
Tel.: (34) 3318.7727 /E-mail: licitacao@altagenetics.com.br
Banco: Bradesco 237 - Agência Empresa Uberlândia - Código: 3387-1 – Conta corrente: 157500-7

Uberaba/MG, 05 de agosto de 2022.

GIOVANNI
GONCALVES
ARAUJO:475107736
87

Digitally signed by
GIOVANNI GONCALVES
ARAUJO:47510773687
Date: 2022.08.05 10:38:57
-03'00'

Alta Genetics do Brasil Ltda.
00.771.945/0001-07



April Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

Home	Dairy Bulls	Register	Background	Links	Contact Us
----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------

[Print This Page](#)

PEAK ALTABADHUR-ET

Interbull ID: 840M003200824987
NAAB: 011HO15234

Date of Birth: 12/5/2018
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 13.6

Production Traits [CDCB 04/2022]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
81	2456	-0.10	64	-0.01	72	833	835	835	743.0			100	USA-D,04/2022

Management Traits [CDCB 04/2022]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	1.7	77%
M. Calving Ease	2.5	70%
Prod Life	4	76%
S.cell Score	2.82	78%
Dtr PG Rate	-3	76%
Sire StillBirth	5.8	65%
Dtr StillBirth	6.6	64%
Livability	-0.8	71%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		0.53
F & L Comp.		-0.53
Body Comp.		-1.75
Dairy Comp.		0.44
Stature		-0.54
Strength		-0.68
Body Depth		-0.01
Dairy Form		2.16
Rump Angle		1.41
Thurl Width		-0.70
R. Legs Side View		-0.79
R. Legs Rear View		-0.58
Foot Angle		-0.74
Feet & Legs		-0.58
F. Udder Att.		-0.45
R. Udder Ht.		1.21
R. Udder Width		2.30
Udder Cleft		0.28
Udder Depth		-1.39
F. Teat Place.		0.35
R. Teat Place.		0.25
Teat Length		-1.21
HA-, 04/2022		-2 -1 0 +1 +2

Type Information, HA-, 04/2022 :

TPI	2650	PTAT	0.36
Reliability	Daughters	Herds	
	79%		

Pedigree:

Sire	STE ODILE MILKTIME
MGS	S-S-I MONTROSS JEDI-ET
PGS	SSI MONTROSS 8828 N060-ET
Dam	3142328183

Codes:

aAa	351
DMS	561,456



April Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

Home	Dairy Bulls	Register	Background	Links	Contact Us
----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------------------

[Print This Page](#)

NO-FLA ALTARONDON-ET

Interbull ID: 840M003141559953
NAAB: 011HO12206

Date of Birth: 1/11/2017
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 11.1

Production Traits [CDCB 04/2022]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
99	1379	0.06	71	0.03	52	783	723	795	669.0	1768	216	71	USA-1,04/2022

Management Traits [CDCB 04/2022]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	1.8	99%
M. Calving Ease	2.3	92%
Prod Life	4.8	90%
S.cell Score	2.69	97%
Dtr PG Rate	-2.2	93%
Sire StillBirth	4.6	96%
Dtr StillBirth	5.1	93%
Livability	2	74%

Type Information, HA-, 04/2022 :

TPI	2719	PTAT	1.01
Reliability	Daughters	Herds	
95%	226	34	

Pedigree:

Sire	ABS ROWDY-ET
MGS	
PGS	UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
Dam	3126952111

Codes:

aAa	423
DMS	345

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.52
F & L Comp.		-0.31
Body Comp.		0.27
Dairy Comp.		-0.19
Stature		0.59
Strength		0.30
Body Depth		-0.02
Dairy Form		0.05
Rump Angle		-0.52
Thurl Width		-0.36
R. Legs Side View		-1.36
R. Legs Rear View		-0.28
Foot Angle		1.16
Feet & Legs		-0.17
F. Udder Att.		1.87
R. Udder Ht.		2.78
R. Udder Width		1.39
Udder Cleft		-0.29
Udder Depth		1.67
F. Teat Place.		-0.65
R. Teat Place.		-0.82
Teat Length		-0.34
HA-, 04/2022	-2 -1 0 +1 +2	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2022 10:37:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **00.771.945/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31205426498	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
				Nº FCN/REMP	
				 MGP2000050101	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;"> <p>UBERABA Local</p> <p>24 Janeiro 2020 Data</p> </div> <div style="text-align: right;"> <p>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Telefone de Contato: _____</p> </div> </div>					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/029.825-9	MGP2000050101	21/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.771.945/0001-07

NIRE: 312.0542649-8

Pelo presente instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

I - ALTA GENETICS INC., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato representada por seu procurador **RONALDO DA CUNHA FREITAS**, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802 – Centro – CEP: 38.010-270; e

II - ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato representada por seu procurador **RONALDO DA CUNHA FREITAS**, já qualificado acima.

Únicos sócios da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“**JUCEMG**”) sob o NIRE 312.0542649-8 e alterações posteriores, com sede na Rodovia BR-050, Km 164 à direita, Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, CEP: 38.055-010, Uberaba/MG, resolvem realizar a décima sexta alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIEMIRA – ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A partir desta data, a sociedade passará a ter os seguintes objetivos sociais “**a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários; comércio de suplementos para animais em geral, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária, inseminação artificial, bem como a representação comercial por conta de terceiros**”.

2ª alteração – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da alteração promovidas acima, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação consolidada:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.771.945/0001-07

NIRE: 312.0542649-8

Pelo presente instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

I - ALTA GENETICS INC., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato representada por seu procurador **RONALDO DA CUNHA FREITAS**, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advgado inscrito na OAB/MG sob o nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802 – Centro – CEP: 38.010-270; e

II - ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato representada por seu procurador **RONALDO DA CUNHA FREITAS**, já qualificado acima.

Únicos sócios da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 312.0542649-8, resolvem que a sociedade reger-se-á pelas cláusulas do presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme abaixo:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

- 1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", adotando o nome fantasia de "**ALTA BRASIL**".
- 1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050, Km 164 à direita, Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba/MG – CEP: 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.
- 1.3. A sociedade tem como objetivos sociais "**a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários; comércio de suplementos para animais em geral, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária, inseminação artificial, bem como a representação comercial por conta de terceiros**".

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

- 2.1. O capital social da sociedade é no importe de R\$ 15.410.355,00 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 15.410.355 (quinze milhões, quatrocentas e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco quotas) de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

Sócio	Quotas	Valor Unitário	Valor
Alta Genetics Inc.	15.179.211	R\$ 1,00	R\$ 15.179.211,00
Alta Genetics Holdings Ltd.	231.144	R\$ 1,00	R\$ 231.144,00
Total	15.410.355	R\$ 1,00	R\$ 15.410.355,00

- 2.2. Todas as quotas que representam o capital social da sociedade nesta data ou no futuro foram empenhadas ao Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, na qualidade de agente administrativo (Administrative Agent) ("Agente Administrativo"), em benefício das partes seguradas (Secured Parties), conforme determinado em (i) contrato de crédito (Credit Agreement), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, celebrado por e entre Urus Group LP; Alta Genetics USA, Inc.; Agsource Cooperative Services; Genex Cooperative; Koepon Holding B.V. e Alta Genetics Inc., como devedores (Borrowers); os credores (Lenders); e Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, como agente administrativo (Administrative Agent), agente de garantias (Collateral Agent), emissor de carta de crédito (Issuing Lender Party), único intermediador líder (Sole Lead Arranger) e Sole Bookrunner, em 4 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Crédito"), todos os termos conforme definidos no Contrato de Crédito, e (ii) contrato de penhor de quotas (Quota Pledge Agreement), regido pelas leis da República Federativa do Brasil, celebrado por e entre Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, na qualidade de agente administrativo (Administrative Agent) como beneficiário, Alta Genetics Inc. e Alta Genetics Holdings Ltd. como garantidoras (Pledgors), e a Sociedade como interveniente anuente, em 29 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Penhor de Quotas"), o qual será arquivado na sede da Sociedade para que sejam garantidas as obrigações garantidas (Secured Obligations), conforme definido no Contrato de Penhor de Quotas. Além disso, exceto se determinado de outra forma no Contrato de Penhor de Quotas, todas as quotas acima mencionadas e os direitos delas emergentes, não poderão de forma alguma ser vendidos, cedidos, alienados, onerados ou agravados sem a prévia e expressa aprovação do Agente Administrativo.
- 2.3. O presente ônus recairá sempre sobre a totalidade das quotas representativas do capital social, sejam as existentes no momento do registro da presente alteração na Junta Comercial de Minas Gerais, sejam as que venham a ser criadas, a qualquer título, a qualquer momento, inclusive em caso de transformação da natureza jurídica da Sociedade, enquanto subsistirem as obrigações assumidas no Contrato de Crédito e no Contrato de Penhor de Quotas.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- 3.1. A administração da sociedade será exercida por **Heverardo Rezende de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

Benedito – CEP: 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

- 3.2. Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.
- 3.3. Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, esta será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.
- 3.4. O Diretor fica dispensado de prestar caução.

4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

- 4.1. A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

- 5.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.
- 5.2. Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.

6. DA CESSÃO DE QUOTAS

- 6.1. Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo,



17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

três quartos do capital social.

- 6.2. As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.

7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

- 7.1. O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.
- 7.2. Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.
- 7.3. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o consequente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.

8. DA VEDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO

- 8.1. As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.

9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

- 9.1. As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).
- 9.2. As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todas as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2º, do artigo 1.072 do Código Civil).

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

9.3. Aplicar-se-á, quanto ao quórum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.

10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

10.1. A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.

10.2. A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quórum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.

10.3. Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres.

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, a qual será levado a registro no órgão competente.

Uberaba (MG), 20 de janeiro de 2020.

Assinam digitalmente o presente instrumento:

ALTA GENETICS INC.

Sócia (representada por Ronaldo da Cunha Freitas)

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD

Sócia (representada por Ronaldo da Cunha Freitas)

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO (Administrador não-sócio)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/029.825-9	MGP2000050101	21/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO
211.892.776-20	RONALDO DA CUNHA FREITAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, de NIRE 3120542649-8 e protocolado sob o número 20/029.825-9 em 21/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7678414, em 24/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO
211.892.776-20	RONALDO DA CUNHA FREITAS

Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de janeiro de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de janeiro de 2020



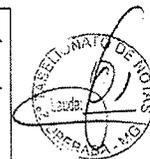
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA - MG

TABELIAO: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA - Substitutas: MARIA TERESA G. FONTOURA E CAROLINA GOMES FONTOURA CARVALHO

Rua Major Eustáquio, 41- Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba-MG - CEP 38010-270 - Email: tabfontoura@terra.com.br

TRASLADO -

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:



SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, a Rua Major Eustáquio, nº 41, compareceu como outorgante: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, com sede na Rodovia BR-050, s/n, Bairro Bairro Parque Hiléia, Uberaba, Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07; neste ato representada por seu sócio diretor **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-115.562 expedida por SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 140.717.896-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 180, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastantes procuradores:

1) **GIOVANNI GONCALVES ARAUJO**, brasileiro, casado, sub-gerente, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.734.727 expedida por PC/MG, CPF nº 475.107.736-87, residente e domiciliado na Rua Alceu Miranda, nº 159, Uberaba, Minas Gerais; 2) **TIAGO MOREIRA CARRARA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.178.121 expedida por SSP/MG, CPF nº 049.772.296-81, residente e domiciliado na Avenida Doutor José de Oliveira Ferreira, nº 38, Uberaba, Minas Gerais; 3) **PANKAJ SINGH CHAUHAN**, indiano, casado, gerente administrativo RNE-G095444-G expedido por CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 237.353.118-65, residente e domiciliado na Rua Limírio Dias de Almeida, 129 - Parque do Mirante, Uberaba, Minas Gerais; com poderes especiais para, **em conjunto ou SEPARADAMENTE**, representar a sociedade outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território Nacional, especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade, nomeando e credenciando prepostos/ representantes, através de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, certidões negativas de débitos, como provas de regularidade fiscais para com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e as demais que fizerem necessárias, atestados, assinar declarações,



assinar contratos, documentos, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DESTA DATA.** Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). Quantidade: 10 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 61,80; Recome: R\$ 3,70; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,50 - Valor total: R\$ 89,10. Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 31,71; Recome: R\$ 1,90; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,58 - Valor total: R\$ 45,78., Valor Total: Emolumentos: R\$ 93,51; Recome: R\$ 5,60; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 31,08 - Valor total: R\$ 134,88. Eu, FRANCISCO NASARENO GONCALVES, TABELIAO SUBSTITUTO a fiz digitar. Eu, MARIA TERESA GOMES FONTOURA, TABELIÃ SUBSTITUTA a subscrevo e assino. (aa) HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO; MARIA TERESA GOMES FONTOURA. Traslada em seguida por mim, [Signature], tabelião do 2º Ofício, que subscrevo e assino, em público e raso. - este ato refere-se ao livro 674 folhas 149 contendo (02) DUAS laudas devidamente assinadas

EM TESTO. [Signature] DA VERDADE.

Francisco Nasareno Gonçalves
Tabelião Substituto
Cartório do 2º Ofício de Notas
Uberaba / MG

TABELIAO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Segundo Serviço Notarial de Uberaba - MG

Selo de Fiscalização: **EEG79882**

Código de Segurança: **9879.9733.0958.6170**

Quantidade de Atos: **11**

Ato(s) praticado(s) por: **FRANCISCO NASARENO GONCALVES - TABELIAO SUBS**

Emol.: R\$ 99,11; Taxa de Fiscalização: R\$ 31,08; Total: R\$ 130,19; ISS: R\$ 4,69

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

UBERABA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Julho de 2022 às 09:54

UBERABA, 15 de Julho de 2022 às 09:55

Código de Autenticação: 2207-1509-5501-0562-3138

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.771.945/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1995
NOME EMPRESARIAL ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA BRASIL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-050	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO KM: 164 A DIREITA;
CEP 38.055-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE HILEIA	MUNICÍPIO UBERABA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELSIOR@NETSITE.COM.BR		TELEFONE (34) 3318-7700/ (34) 3333-2888
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2022 às 09:02:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 00.771.945/0001-07
Inscrição Estadual: 701700398.01-19
UF: MG
Nome Empresarial: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
CNAE-F Secundária: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte
Data da Inscrição Estadual: 18/06/1998
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 05/05/2015
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 38055010
UF: MG Município: UBERABA
Distrito/Povoado:
Bairro: PARQUE HILEIA
Logradouro: RODOVIA BR-050
Número: SN
Complemento: KM 164 A DIREITA
Telefone: (000) 33187777

DESISTIR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:00:50 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **FDB6.3B7E.2E4F.B2F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/06/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/08/2022	
NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701700398.01-19	CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA BR-050		NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: KM 164 A DIREITA,	BAIRRO: PARQUE HILEIA	CEP: 38055010
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000549563756		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - Pessoa: 297.127**
CNPJ: **00.771.945/0001-07**
Endereço: **ROD BR 050, 1 KM 164**
PARQUE HYLÉIA UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **19/08/2022**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 7c5p9r9n0
Emitida em 19/07/2022 às 11:00:26

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<https://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.771.945/0001-07

Razão Social: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Endereço: ROD BR-050 S/N KM 164 / PARQUE HILEIA / UBERABA / MG / 38055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

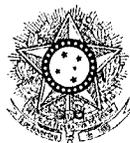
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2022 a 09/08/2022

Certificação Número: 2022071100171426177372

Informação obtida em 19/07/2022 14:04:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Certidão n°: 17723425/2022

Expedição: 03/06/2022, às 10:42:52

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.771.945/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA PECUÁRIA DE ABASTECIMENTO - SFA/MG

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Área de Interesse: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Certifico que alta genetics do brasil ltda, CPF/CNPJ nº 00.771.945/0001-07, situado à Rodovia BR-050, Nº 0, km 164, Conjunto Chica Ferreira, 38037-595, Uberaba/MG, está registrado neste Ministério sob o nº MG 001182-7 e classificado nas atividades a seguir relacionadas:

Atividade	Classificação	Espécie	Data de concessão
COMERCIANTE	EMBRIÃO	BOVINO	24/10/2019
	SEMEN	BOVINO	24/10/2019
PRODUTOR	EMBRIÃO - PRODUCAO IN VITRO	BOVINO	22/10/2021
	SEMEN	BOVINO	24/10/2019

Belo Horizonte/MG, 11/11/2021

SIPEAGRO Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ SIMOES BATISTA**, em 11/11/2021, com fundamento no art. 6º, §, 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

EDITAL DE PREGÃO Nº 075/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino que será destinado ao Programa de Melhoramento Genético, conforme Lei Municipal nº 2.503/17, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, CNPJ nº 00.771.945/0001-07, com sede na Rod BR 050 – km 164 Bairro: Parque Hileia CEP: 38.055-010, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Giovanni Gonçalves Araujo, Portador(a) do RG sob nº MG-18.734.727 e CPFº 475.107.736-87, cuja função/cargo é subgerente (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@altagenetics.com.br

Telefone: (34) 3318-7727

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Giovanni Gonçalves Araujo, portador(a) do CPF/MF sob n.º 475.107.736-87, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 075/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Uberaba, em 03 de agosto 2022.

GIOVANNI Digitally signed by
GONCALVES GIOVANNI
ARAUJO:475 GONCALVES
10773687 ARAUJO:4751077368
7
Date: 2022.08.03
10:25:59 -03'00'

Alta Genetics do Brasil Ltda.
00.771.945/0001-07
Giovanni Gonçalves Araujo
CPF: 475.107.736-87
Subgerente